



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA  
(SANTA MARIA E SANTIAGO)  
CONCELHO DE TAVIRA**

# **EDITAL**

## **SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO**

**ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, para uma sessão ordinária por videoconferência (em formato Zoom cujo o link será enviado atempadamente) a realizar **no dia 24 de setembro, pelas 21h00**, na sede da freguesia sito no Largo Tabira de Pernambuco S/N, com a seguinte ordem de trabalhos:

*Ponto Único* *Apreciação da Informação do Presidente (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

Não sendo possível a presença do público, informamos que poderão ser enviados por e-mail ([assembleia@jftavira.pt](mailto:assembleia@jftavira.pt)) até ao dia 08 de junho a apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Tavira, 15 setembro de 2020  
**A Presidente da Assembleia de Freguesia**

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM**